



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06

Processo nº 129.00020/2019-61

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 735 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E SYLTEC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. – EPP.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

SYLTEC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. – EPP

CNPJ: 06.264.423/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objeto a repactuação do contrato nº 735/19, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de supervisor, telefonista, garçom, copeiro, recepcionista, auxiliar de serviço patrimonial e agente de monitoramento, nas dependências do Palácio Aloísio Filho, Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), incluindo o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros insumos necessários à sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO PELA CCT

Com base no artigo 40, inciso XI, e artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, realiza-se a repactuação dos valores pagos por cada um dos postos, com base no reajuste proporcionado pela Convenção Coletiva de Trabalho das categorias ali dispostas, que passa a ser de R\$ 107.705,74 (cento e sete mil, setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais e R\$ 1.292.468,89 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para o período de 12 meses, conforme tabela resumo abaixo e planilha complementar (0346538) a partir do dia 01 de janeiro de 2022, com base na respectiva CCT (0334672) e SEI 100.00047/2022-78.

Resumo das PLANILHAS DE MÃO DE OBRA COM UNIFORME e EPI, se houver.									
Posto	Objeto	Horas de trabalho no posto	Horário de Trabalho	Número de postos	Número de Funcionários	Meses	Valor unitário	Valor mensal	Valor Contratual
S1	SUPERVISOR	8 Horas	DIURNO	1	1	12	R\$ 3.017,66	R\$ 3.017,65	R\$ 36.211,80
S2	SUPERVISOR	6 Horas	DIURNO	1	1	12	R\$ 2.239,51	R\$ 2.239,51	R\$ 26.874,12
T	TELEFONISTA	6 Horas	DIURNO	2	4	12	R\$ 2.317,85	R\$ 9.271,41	R\$ 111.256,92
C	COPEIRO	8 Horas	DIURNO	0	0	12	R\$ 3.066,53	R\$	R\$
G	GARÇOM	8 Horas	DIURNO	3	3	12	R\$ 2.944,25	R\$ 8.832,75	R\$ 105.993,00
R	RECEPCIONISTA	6 Horas	DIURNO	5	10	12	R\$ 2.135,93	R\$ 21.359,29	R\$ 256.311,48
APD	AUX. DE SERV. PATRIMONIAL	12 Horas	DIURNO	6	12	12	R\$ 2.856,52	R\$ 34.278,24	R\$ 411.338,88
APN	AUX. DE SERV. PATRIMONIAL	12 Horas	NOTURNO	2	4	12	R\$ 3.045,48	R\$ 12.181,92	R\$ 146.183,04
AM	AGENTE DE MONITORAMENTO	6 Horas	DIURNO	2	4	12	R\$ 2.308,69	R\$ 9.234,75	R\$ 110.817,00
Total Mão de Obra								R\$ 100.415,52	R\$ 1.204.986,24
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
							%	Valor	
							Despesas administrativas	0,02%	R\$ 20,08
Observação: para efeitos lançamentos no Bannisul, considerar a fórmula abaixo:							Percentual de Lucro	0,60%	R\$ 646,23
Preço Total Mensal		R\$ 107.705,74		ISS		2,50%		R\$ 2.692,64	
Preço Total Anual		R\$ 1.292.468,89		COFINS		3,00%		R\$ 3.231,17	
							PIS	0,65%	R\$ 700,09
							Total mensal	R\$ 107.705,74	
							Total anual	R\$ 1.292.468,89	

					TOTAL FINAL	Valor Contratual
						R\$ 1.292.468,89

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 25/02/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Benites Bernardes, Diretor(a)-Geral**, em 25/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0346536** e o código CRC **FB1AB0D0**.